



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 45 , DE 2019.

Concede férias ao servidor OSWALDO
MAXIMIANO FILHO

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, ítem III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder vinte (20) dias de férias, a partir do dia 21 de setembro de 2020, ao servidor OSWALDO MAXIMIANO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 15.310.593, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2019, sendo que os restantes dez (10) dias serão convertidos em pecúnia conforme legislação vigente lhe permite.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 03 de setembro de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI

Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo